Diligência

145/85

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	

ASSUNTO

RECREDENCIAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA, A NÍVEL DE MESTRADO; MINISTRADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ - ESALQ".

RELATOR: SR. CONS. Sr. Cons. ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUSA

DC 145/85 145/85	CÂMARA OU COMISSÃO CESU - 1º GRUPO	APROVADO EM
		PROCESSO N.º 352/84-0 23000.000

I - RELATÓRIO

A Universidade de São Paulo encaminhou a este Conselho pedido de renovação de credenciamento do curso de pós-graduação, a nível de Mestrado, ministrado pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz - ESALQ" em Fitotecnia.

1. A Comissão Verificadora visitou a Interessada e apresentou o seguinte Relatório:

"A estrutura curricular está mais adequada a um curso de especialização do que, propriamente, de pós-graduação "strictu sensu". Isto foi evidenciado tanto no encontro com os professores como no dos estudantes. Embora o oferecimento regular de 40 disciplinas (23 na área de concentração e 17 na área de domínio conexo), aquelas de formação básica, como Fisiologia Vegetal, Estatística e Experimentação, Genética, Solos e Nutrição de Plantas, frequentemente, não podem ser cursadas pelos estudantes da Fitotecnia, por falta de vagas. Desse modo, o programa de estudos fica carregado de disciplinas aplicadas. Conforme o relato dos estudantes, as disciplinas aplicadas são mais "informativas" que "formativas" e algumas repetem a da graduação. Os estudantes ressentem-se de disciplinas básicas e denunciam o nivelamento por baixo. Questiona-se, também, o aspecto pedagógico do regime didático, com 8 horas de aulas seguidas numa disciplina.

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Face aos pontos considerados, a estrutura curricular não é apropriada à Formação de Pessoal Qualificado para o Exercício das Atividades de Pesquisa e de Magistério Superior (Inciso I do art. 2º Resolução nº 5, de 10.03.83 - CFE).-

2. Quanto a Pesquisa e Produção Científica e Técnica, a Comissão Verificadora constatou que:

"As linhas de pesquisa existentes estão mal definidas e confusas, umas muito restritas, quase um projeto, enquanto outras muito amplas. Ha necessidade de nova definição e caracterização mais coe rente das linhas de pesquisa.

As dissertações/teses apresentadas cumprem a finalidade de treinamento dos estudantes, nem sempre contribuindo com resultados positivos para a área de conhecimento".

3. Infraestrutura: A Comissão Verificadora afirmou o seguinte:

"No tocante ao espaço físico e equipamentos, o curso dispõe de bons laboratórios, salas de aulas e áreas de campo para pesquisa. Sofre, como todos os outros, o estrangulamento pela falta de verbas para manutenção das atividades rotineiras, material de consumo e, especialmente, periódicos para a biblioteca, onde as falhas já começam a ser obstáculos.

Precisa de solução urgente a instalação da secretaria do curso, de modo mais definitivo, com material e pessoal próprio.

Segundo a coordenação do curso, não há dinheiro para material de consumo sendo negras as perspectivas para 1984, por falta de recursos financeiros.

Em resumo, a Comissão afirmou:

"Os principais problemas que o curso enfrenta no momento são:

a. Recursos financeiros para manutenção;

b. organização interna, em termos de secretaria, de disponi bilidade de vagas em disciplinas oferecidas por outros de partamentos e de maior integração do corpo docente;

c. necessidade de implantação de política de admissão e trei namento de técnicos para reposição daqueles que em breve se afastarão do curso."

II - VOTO DO RELATOR:

Face as considerações da Comissão Verificadora, que apresenta falhas consideráveis, vota o Relator, pela conversão do pedido em diligência, pe lo prazo de 90 (noventa) dias, para que a Interessada sane as falhas apontadas, redefinindo, principalmente, o currículo do curso, as linhas de pesquisa, corrigindo, ainda, os aspectos pedagógicos, tidos como negativos, conforme apontado no curso deste parecer.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Re

Sala das Sessões, 02 de julho de 1985.

Presidente:

Relator: Sr. Conselheiro Antônio Fagundes de Sousa

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo